

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.15/2021**

**EDITAL N.05/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO EM ADMISSÃO**  
**CARÁTER TEMPORÁRIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88 e a Lei Orgânica Municipal:

*Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede básica de saúde para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;*

*Considerando o esgotamento da lista de aprovados no concurso público;*

*Considerando a impossibilidade de paralisação da prestação de serviços primários de saúde, em atenção farmacêutica, por falta de profissional farmacêutico;*

*Considerando a necessidade de manutenção da oferta de serviços de atenção primária à população;*

*Considerando a necessidade obrigatória da presença de profissional farmacêutico na farmácia básica municipal;*

*Considerando o afastamento do profissional do quadro efetivo;*

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA destinados ao provimento de vaga temporária para o cargo de farmacêutico.

**1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO**

1.1. Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação por meio eletrônico para o e-mail: [rh01@vidalramos.sc.gov.br](mailto:rh01@vidalramos.sc.gov.br), entre os dias 14 até 18/04/2021.

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação
Farmacêutico	01 + Cadastro Reserva	30 horas	R\$ 3.801,31	Portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior (farmácia ou farmácia Bioquímica) na área de atuação, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

1.2. Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos digitalizados em PDF:

1.3. Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);

1.4. Fotocópia de Credencial do Conselho Regional;

1.5. Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;

1.6. Comprovante de participação em cursos de especialização, aperfeiçoamento se houver.

OBS.: os documentos encaminhados por e-mail deverão também ser entregues fisicamente no momento da contratação, devendo ser os originais ou fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público.

1.7. Poderão se inscrever para o Chamamento Público os (as) candidatos (as) que cumpram as seguintes exigências:

a) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- e) Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
- f) Atender as exigências contidas neste Edital.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

2.1. O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório, que consistirá da análise da documentação, cursos, e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

2.2. Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço e cursos:

Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outras, na função pretendida, através do anexo II com assinatura e carimbo da instituição;

2.3. Havendo mais de dois candidatos interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

2.3.1. Maior Habilitação profissional, considerando: título de especialização para a atenção primária em saúde;

2.3.2. Maior tempo de atuação profissional, levando-se em conta dias, meses e anos;

2.3.3. Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.

2.3.4. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.4. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

## **3. DO RESULTADO**

3.1. O resultado provisório será divulgado em dois dias úteis após o término do prazo para as inscrições.

3.2. Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.

3.3. A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Vidal Ramos/SC, [www.vidalramos.sc.gov.br](http://www.vidalramos.sc.gov.br) e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

3.4. A divisão de recursos humanos será responsável pelo acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público, e julgar os casos omissos ou duvidosos neste Edital, que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.

3.5. A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Esta Chamada Pública terá validade para o ano de 2021 ou enquanto a realização de concurso público;

4.2. A primeira chamada ocorrerá imediatamente à conclusão do processo e o início das atividades deverá ser em até 07 dias após o chamamento.

4.3. O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu

endereço atualizado junto à divisão de Recursos Humanos, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

4.4. A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site [www.vidalramos.sc.gov.br](http://www.vidalramos.sc.gov.br),

4.5. Os candidatos aprovados no Chamamento Público integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para contratação emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal Complementar Municipal n.052/2014 de 26 de Fevereiro de 2014 e suas alterações;

4.6. O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia da Carteira de Identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- b) Original e fotocópia do CPF;
- c) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- f) Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- g) Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- h) Original e fotocópia Carteira de trabalho, onde consta cadastro, numero e série da carteira
- i) Original e fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- j) Declaração que não possui nenhum fato impeditivo de exercer a função, de segunda a sexta feira nos horários entres 08h00min às 18h00min
- k) Certidão nascimento filhos até 14 anos, com atestado vacinação filhos menores de 6 anos.
- l) Número do CPF dos filhos dependentes
- m) Atestado de frequência escolar acima de 6 anos até 14 anos.
- n) Idoneidade moral a ser comprovada no ato da admissão, mediante apresentação de atestado de antedecessos criminais, expedido pelo Fórum ou site TJSC.
- o) Consulta da Qualificação Cadastral (e-Social)

4.7. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, ou realizar as fotocópias na divisão de recursos humanos.

4.8. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.6 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

4.9. A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza;

Vidal Ramos, 12 de Abril de 2021.

---

Nelson Back  
*Prefeito Municipal*

---

André Luis Preis Domingos  
*Encarregado da Divisão de  
Recursos Humanos*

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS	N.º DE INSCRIÇÃO SERÁ O CPF	
FICHA DE INSCRIÇÃO A CHAMADA PÚBLICA N.05/2021		
Nome do Candidato (a):		
Cargo Pretendido: <b>Farmacêutico</b>		
DADOS CADASTRAIS		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Data do Nascimento:		
Naturalidade:		Estado:
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:
Endereço Residencial:		N.º:
Cidade/Estado:		Fone:
CPF:	N.º Inscrição Órgão de Classe:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:
Portador de Deficiência: Sim ( ) Não ( )		Tipo:
E-mail:		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta Ficha de Inscrição, bem como, pela veracidade da cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de chamamento público nº 01/2021 e todas as disposições nele contidas.

(enviar este formulário preenchido e assinado, escaneado, para: [rh01@vidalramos.sc.gov.br](mailto:rh01@vidalramos.sc.gov.br))

Vidal Ramos/SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública N.05/2021 para Admissão de Médico, que o Senhor (a) \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador (a) do documento de identidade n. \_\_\_\_\_ e CPF n. \_\_\_\_\_ exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, no cargo de Médico, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TOTAL: \_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_ MESES \_\_\_\_ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição